

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa PRO ALTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL (PRO ALTO SERVIÇOS), para execução de serviços de limpeza em altura nos imóveis do TRE/PR, no valor total de R\$ 15.245,92 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Eu,(VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas para registro no SIASG.

III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Em, 01 de dezembro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/12/2021 19:37:56
Por: VALCIR MOMBACH

TRE